



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE LEI Nº /2022

Altera a Lei 17.585 de 2021 que institui a Check-up Geral das Mulheres, para alerta e prevenção de doenças e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Insere o inciso IV no artigo 3º da Lei 17.585 de 2021, com a seguinte redação:

“IV - exame PCR para pesquisa de DNA do colo do útero para HPV”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

SANDRA TADEU
Vereadora